

**ESTADO DE RHODE ISLAND  
GABINETE EXECUTIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS HUMANOS**

**16/11/2021 AVISO PÚBLICO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO MEDICAID DO  
ESTADO DE RHODE ISLAND**

De acordo com as Leis Gerais de Rhode Island 42-35, é dado aviso que o Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos (EOHHS) propõe fazer a seguinte alteração ao Plano Estatal de Rhode Island sob o Título XIX da Lei da Segurança Social:

**Requisitos do Provedor e do Motorista de Transporte Médico Não Emergencial (NEMT)**

O EOHHS está a procurar a aprovação dos Centros de Serviços Medicare e Medicaid (CMS) para atualizar o Plano Estatal do Medicaid Rhode Island de acordo com os requisitos da Secção 1902(a)(4) da Lei da Segurança Social. Esta alteração atualizaria o Plano Estatal para atestar que todos os requisitos mínimos descritos na Secção 1902(a)(87) da Lei da Segurança Social são correspondidos pelo Estado.

A proposta é que estas alterações entrem em vigor a 1 de dezembro de 2021. Nenhum impacto fiscal é previsto.

Esta alteração proposta está acessível na página do EOHHS ([www.eohhs.ri.gov](http://www.eohhs.ri.gov)) o disponível em cópia impressa mediante solicitação (401-462-1501 ou RI Relay, marque 711). As pessoas interessadas devem enviar dados, opiniões ou comentários por escrito até 16 de dezembro de 2021, para Katy Thomas, Executive Office of Health and Human Services, 3 West Rd, Cranston, RI, 02920, ou [Kathryn.Thomas@ohhs.ri.gov](mailto:Kathryn.Thomas@ohhs.ri.gov) ou por telefone através do número (401) 462-2598.

De acordo com as Leis Gerais de Rhode Island 42-35, uma audiência oral será concedida sobre a proposta de Alteração do Plano Estatal, se solicitada por vinte e cinco (25) pessoas, uma agência ou por uma associação com, pelo menos, vinte e cinco (25) membros. A solicitação de uma audiência oral deve ser feita dentro de dez (10) dias a partir desta notificação.

O Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos não discrimina indivíduos com base em raça, cor, nacionalidade, sexo, identidade ou expressão de género, orientação sexual, crença religiosa, crença política ou deficiência na aceitação ou prestação de serviços ao emprego nos seus programas ou atividades.

**Original Assinado por: Womazetta Jones, Secretária,  
Assinado neste dia 15 de novembro de 2021**

## **Revisões Propostas para as Páginas do Plano do Estado**

O estado garante que todos os requisitos mínimos descritos na secção 1902(a)(87) da Lei sejam correspondidos. Estes requisitos incluem o seguinte:

(A) Cada Provedor e motorista individual não está excluído da participação em qualquer programa federal de saúde (conforme definido na secção 1128B(f) da Lei) e não está indicado na lista de exclusão do Inspetor Geral do Departamento de Saúde e Serviços Humanos;

(B) Cada um desses motoristas individuais possui uma licença de carta de condução válida;

(C) Cada um desses provedores possui um processo para lidar com qualquer violação de uma lei estatal sobre drogas;

(D) Cada provedor tem em vigor um processo para divulgar ao programa estatal Medicaid o histórico de direção incluindo quaisquer violações de trânsito, de cada um destes motoristas individuais contratados por tal provedor, incluindo quaisquer infrações de trânsito.